



UNIVERSIDADE DE CRUZ ALTA

RECONHECIDA PELA PORTARIA 1.704 DE 03.12.1993 - D.O.U. DE 06/12/1993
RECREDENCIADA PELA PORTARIA 711 DE 08.08.2013 - D.O.U. DE 09/08/2013

UNIVERSIDADE DE CRUZ ALTA GABINETE DA REITORA

PORTARIA Nº 14/2019 – de 29 de maio de 2019

A Magnífica Reitora, Professora Doutora Patrícia Dall'Agnol Bianchi, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os abaixo relacionados membros da Comissão Própria e Avaliação – CPA da Universidade de Cruz Alta, nos termos dos artigos 9º e 10 do Regulamento do Programa de Avaliação Institucional – PAI, aprovado pela Resolução do Conselho Universitário Nº 17/2016, de 01/06/2016:

Nome	Representação/Atuação
Rodrigo Fernando dos Santos Salazar	Representante titular do corpo docente – CCSA
Dinara Hansen	Representante suplente do corpo docente – CCSA
Fabiana Iser	Representante titular do corpo docente – CCHS
Luisa Cristina Carpovinski Pieniz	Representante suplente do corpo docente – CCHS
Amanda de Jesus Silva	Representante titular do corpo discente – CCSA
Rodrigo Silveira Machado	Representante suplente do corpo discente – CCSA
Márcio Jean Malheiros Mendes	Representante titular do corpo discente – CCHS
Joanna da Costa Kappel Dias	Representante suplente do corpo discente – CCHS
Jeison Ertel Costa	Representante titular do corpo técnico-administrativo
Álvaro da Costa Paranhos Teixeira	Representante titular do corpo técnico-administrativo
Camila Moreira Bitencourt	Representante suplente do corpo técnico-administrativo
Patrick Queiróz Corrêa	Representante suplente do corpo técnico-administrativo
Elmerita Maria Corazza Martins	Representante titular da sociedade civil organizada
Marcio Laufer	Representante titular da sociedade civil organizada
Fátima Bronzatti	Representante suplente da sociedade civil organizada
Cláudio Bündchen	Representante suplente da sociedade civil organizada

Art. 2º. O mandato dos conselheiros é de complementação ao período de 03 (três) anos, a contar da data de 16/03/2017.

Art. 3º. O exercício das funções de que trata a presente Portaria não acarretará em ônus para a Instituição.

Art. 4º. A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se a Portaria Nº 08/2019, de 18/03/2019, e demais disposições em contrário.

Gabinete da Reitora da Universidade de Cruz Alta,
aos vinte e nove dias do mês de maio do ano de dois
mil e dezenove.

Profª Drª Patrícia Dall'Agnol Bianchi
Reitora
Universidade de Cruz Alta

Registre-se e Publique-se.
Cruz Alta, 29 de maio de 2019.
=====

Sadi Herrmann
Secretário-Geral.

Secretaria-Geral

Campus Universitário Dr. Ulysses Guimarães – Rodovia Municipal Jacob Della Méa, km 5.6 – Parada Benito.
Cruz Alta/RS - CEP- 98.020-290 – Telefone: (0XX) 3321 1500 – www.unicruz.edu.br

